



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA Nº 129/2015-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO a economicidade e eficiência no uso dos recursos deste Regional;

CONSIDERANDO o comprometimento financeiro de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e membros do colegiado deste Conselho em permitir vagas no estacionamento situado à Rua Marçal.

RESOLVE:

PROIBIR os empregados deste Conselho de utilizarem o estacionamento localizado à Rua Marçal.

DETERMINAR que todos os empregados deste Conselho utilizem as vagas de estacionamento localizado à Rua 10 de Julho, alocado por este Conselho Regional com essa finalidade.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus/AM,
04 de setembro de 2015.


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **CREA-AM**